



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

DECRETO LEGISLATIVO N° 010/2020

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS, por seus vereadores, aprovou e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e aprovadas, sem ressalvas, as contas da Prefeita Municipal de Senhora dos Remédios referente ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 06 de outubro de 2020

Marcela Moreira Scaldini - Presidente